



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.573

De 28 de novembro de 2011

Autógrafo nº 228/11 – Projeto de Lei nº 202/11

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Praça Pública ANTONIO MODA FRANCISCO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 22 de novembro de 2011, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada ANTONIO MODA FRANCISCO, a Praça Pública, localizada no espaço delimitado pelas Avenidas José Barbanti Netto, Padre Miguel Pocce e Rua Antonio Figueiredo Vianna, no loteamento Parque Residencial Vale do Sol, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2011 (dois mil e onze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. ("PC").